

**PORTARIA Nº 357/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR** - da Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar** os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo, abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
92029	Edjane Araújo Lima	Professor
20059	Maria Ediane Veiga da Silva	Professor

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 31/12/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 30 de dezembro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de dezembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

